

PORTARIA Nº 14.934, DE 06/03/2018.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O MEMORANDO Nº 192/2018 – SST, CONTIDO NO
PROCESSO Nº 1484/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria nº 12.686, de 12/03/2014, a concessão do
Adicional de Insalubridade do Servidor JOBISON BERNARDO MACHADO, Matrícula
1230, a partir de 01/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 01/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal